



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Emenda Parlamentar Impositiva Nº _____/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de **Serviços Públicos** o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado à aplicação para assegurar a Requalificação do Canal Central Proximo a Boeira, localizado no Bairro de Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Novembro

**Vereador
Robson Fabelício**



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº /2025

EMENDA	
AUTOR: Robson Fabelício de Oliveira	
PARTIDO: Solidariedade	
Objeto	Destinar valores para a Requalificação do Canal Central em Pontezinha

ACRESCENTAR

ÓRGÃO	Secretaria de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	Secretaria Executiva de Serviços Públicos
Programa	Requalificação e Drenagem de Canal
Ação	Requalificação e Drenagem de Canal
Valor	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Natureza da despesa	Despesa de Capital

REDUZIR

ÓRGÃO	Secretaria-Executiva de Gestão Pública
Unidade Orçamentária	Gabinete do Secretario Municipal de Gestão, Planejamentos e Finanças
Programa	Construindo uma nova História na Gestão Pública
Ação	Fortalecimento da Gestão Pública, treinamento e capacitação
Natureza da despesa	
Valor	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a destinação de **R\$ 300.000,00** à Secretaria de **Serviços Públicos** para a requalificação do Canal Central de Pontezinha. O canal apresenta assoreamento, danos estruturais e baixa capacidade de drenagem, causando alagamentos e riscos à saúde dos moradores.

A intervenção garantirá melhor escoamento das águas, segurança urbana, prevenção de enchentes e melhoria da qualidade de vida da população local.

Essas condições impactam diretamente o cotidiano dos moradores, resultando em alagamentos, impossibilidade de tráfego, danos a imóveis, insegurança sanitária e risco ambiental.

A requalificação do canal proporcionará:

- Melhoria da capacidade de drenagem e prevenção de enchentes;
- Redução de danos materiais e transtornos à população;
- Revitalização da área urbana ao entorno;
- Melhores condições ambientais e sanitárias;
- Aumento da segurança e da qualidade de vida dos moradores.

Diante da importância do Canal Central para a mobilidade, segurança e bem-estar da população de Pontezinha, justifica-se plenamente a alocação dessa emenda para a execução imediata da requalificação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Novembro de 2025

Vereador
Robson Fabelício